MINISTÉRIO DA SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA PROCESSO Nº 25.410.001501/2015

TERMO ADITIVO Nº 058/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA E A EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S/A.

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2016, presentes de um lado, a UNIÃO, por intermédio do INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-130, neste ato representado por seu Diretor Geral, Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS, portador do documento de identidade nº 52.33778-9 expedido pelo CRM-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.791.117-20, nomeado pela Portaria nº 1635 de 04/12/2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 07/12/2015, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa CTIS TECNOLOGIA S/A., sediada à Rua do Passeio 62, 6°. Centro – Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.644.731/0001-32, neste ato representada por seu Diretor Presidente Geral, Sr. AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 356.831 SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.252.261-20, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é formalizar a redução de 15%(597,90) da quantidade média mensal de horas de serviço técnico(HST) do contrato original, como solicitado pelo Despacho no. 085/2016 do Sr. Diretor Geral do INCA em 09/03/2016, dirigido à Divisão de Tecnologia da Informação, considerando as medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços, representando uma redução estimada de R\$ 60.047,09 no valor mensal previsto do contrato, equivalendo a 15,00% de seu valor estimado original de R\$ 400.313,98 / mês, passando o contrato a ter o novo valor estimado de R\$ 340.266,89 / mês.

Esta alteração decorre de atendimento à solicitação da Divisão de Tecnologia da Informação, através do Memo no. 035/2016, datada de 01/04/2016, enviado à Área de Contratos e Convênios e aceita nos termos da manifestação prestada pela **CONTRATADA**, na reunião de 18/03/2016, estando em conformidade com o fundamento legal previsto na alínea "b" do inciso I, observado o estabelecido no inciso II do parágrafo 2º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para acontecer dentro de 20 dias contados daquela data, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos. que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS

DIRETOR GERAL DO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA/MS

> Sr. AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA **Diretor Presidente Geral** CTIS TECNOLOGIA S/A

> > **TESTEMUNHAS**

Andro Luz Trajano dos Santos Arsa co Centre 13 e Gonvênius MCA - COAGE Maniecia: 1813556 - MS

F D U C



Sergio di Ferreira

Mat. 527115 - MS

HOA-DOAGE regi de Contratos e Convênio